



# CRONOGRAMA DE PRODUÇÃO 2023

Prezado(a),

Segue abaixo o **cronograma com as datas para envio do comprovante INSS** e para pagamento em cada mês:

PRODUÇÃO	LIMITE RECEBIMENTO DA PRODUÇÃO	LIMITE DE ENVIO COMPROVANTE INSS	PAGAMENTO
JANEIRO	01/01	10/01	30/01
FEVEREIRO	01/02	10/02	28/02
MARÇO	01/03	10/03	30/03
ABRIL	01/04	10/04	28/04
MAIO	01/05	10/05	30/05
JUNHO	01/06	10/06	30/06
JULHO	01/07	10/07	31/07
AGOSTO	01/08	10/08	30/08
SETEMBRO	01/09	10/09	29/09
OUTUBRO	01/10	10/10	30/10
NOVEMBRO	01/11	10/11	30/11
DEZEMBRO	01/12	10/12	29/12

• É obrigação da empresa recolher a previdência social dos seus prestadores de serviço Pessoa Física, na condição de prestadores de serviço Autônomo.

• O prestador pode deixar de recolher o INSS, ou diminuir esse valor quando já faz o recolhimento seja pelo teto, ou por menor valor, em outras empresas que possua vínculo empregatício, pró-labore ou prestação de serviço. Para que o mesmo se valha dessa isenção ou complemento do INSS o prestador deverá enviar MENSALMENTE a DENTAL UNI o holerite/comprovante de rendimento das outras fontes para fins de comprovação de vínculo e valor de remuneração utilizada para esse abatimento.

• Declaração de Recolhimento do INSS deve ser enviada pelo GRC – Meus Protocolos incluindo em anexo o holerite/comprovante de rendimento das outras fontes.

• Não será admitido a dedução das contribuições recolhidas através de carnês do INSS (GPS), conforme Lei nº 11.457.

**Em caso de dúvidas, entre em contato através dos seguintes canais:**

No site [dentaluni.com.br](http://dentaluni.com.br). acesse a opção **GRC Meus Protocolos**.

No Aplicativo **Minha Dental Uni**, na opção **GRC Meus Protocolos**.

Nos telefones **4007.2300** (capitais e regiões metropolitanas) ou **0800 052 6000** (demais regiões).

Chat – Atendimento on-line disponível no site [dentaluni.com.br](http://dentaluni.com.br) através da caixa de mensagens no canto inferior direito da tela principal.